

Anexo III - Critérios para a Prova de Títulos

Conforme artigos 60, § 2º e 62 da Resolução 12/2014 - CONSUNI, o julgamento de Títulos e trabalhos deverá seguir os critérios de cada Centro de Ensino e cada examinador dará a cada uma das provas de cada candidato uma nota de zero a dez.

Para cada Centro de Ensino os critérios e os respectivos pesos são:

Unidades do Centro de Tecnologia - CT	
Categoria	Nota
Formação e Aperfeiçoamento Profissional	2,0
Atividades Docentes, Científicas e Culturais	3,5
Realização Profissional e Trabalhos Publicados	4,5

Unidades do Centro de Ciências da Saúde - CCS - Tabela II-A *	
Categoria	Nota
Formação Acadêmica	1
Produção Técnico-Científica	5
Experiência Didático Pedagógica	2
Outras Atividades	2

Unidades do Centro de Ciências da Saúde - CCS - Tabela II-B para as Unidades *	
Categoria	Nota
Formação Acadêmica	1
Produção Técnico-Científica	4
Experiência Didático Pedagógica	3
Outras Atividades	2

* Obs.: Os candidatos inscritos para vagas ofertadas pelas Unidades do Centro de Ciências da Saúde - CCS serão informados, no ato de entrega dos documentos necessários à efetivação da inscrição, sobre qual tabela, dentre as duas acima, terão seus títulos e trabalhos avaliados.

Unidade: Museu Nacional - MN	
Categoria	Nota
Títulos Acadêmicos	2
Atividades Docentes	2
Trabalhos Publicados	4
Realizações Profissionais	2

Unidades do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE	
Categoria	Nota
Títulos Acadêmicos	2
Atividade Didática	2
Trabalhos Publicados	4
Realizações Profissionais	2

Unidades do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - CCMN	
Categoria	Nota
Títulos Acadêmicos	1
Atividade Didática e de Orientação	3
Trabalhos Publicados	4
Realizações Profissionais	2

Unidades do Centro de Letras e Artes - CLA	
Categoria	Nota
Formação Acadêmica	1
Publicações Acadêmico-científicas	4
Experiência didático-pedagógica	2
Relevância e impacto da Produção	2
Outras Atividades	1